

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **71/2026**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **05/2026**

RETIFICAÇÃO

O Município de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que RETICOU a licitação de Concorrência Eletrônica nº 05/2026, conforme segue abaixo. Marcando nova data limite para envio das propostas até o dia 30/06/2026, até às 08h59min através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 30/06/2026, às 09:00h pelo mesmo.

Considerando que, após a publicação do edital, foi constatado que alguns dos documentos técnicos que acompanham o processo licitatório foram atualizados pela FUNASA;

Considerando a necessidade de assegurar a correta formulação das propostas pelos interessados, bem como garantir a observância dos princípios da transparência, da publicidade, da competitividade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Fica promovida as seguintes retificações:

1. DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS

Ficam substituídos os documentos técnicos disponibilizados juntamente com o Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2026, passando a prevalecer integralmente os novos arquivos disponibilizados nesta data no Portal de Compras públicas.

Onde lia-se:

1.3.1. A vistoria dos locais da execução dos serviços deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa ~~até o dia 23 de junho de 2026~~, mediante agendamento feito por meio do fone **(55) 99950-1457, com o Engenheiro Civil do Município.**

Leia - se:

1.3.1. A vistoria dos locais da execução dos serviços deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa **até o dia 26 de junho de 2026**, mediante agendamento feito por meio do fone **(55) 99950-1457, com o Engenheiro Civil do Município.**

Onde lia-se:

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

~~4.1 A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, até as 08h59min (horário de Brasília) do dia 25/06/2026.~~

Leia - se:

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

4.1 A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, até as 08h59min (horário de Brasília) do **dia 30/06/2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS
CNPJ: 01.610.515/0001-76
Av. Marcelino Zadinello, 777 CEP 98368-000 –
Crítal do Sul-RS - Fone Geral (55) 3616.2215
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE LICITAÇÕES

Onde lia-se:

4.7 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado é de ~~R\$ 488.515,54 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)~~, conforme detalhado na Planilha de Orçamento Preenchida.

Leia - se:

4.7 O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado é de **R\$ 525.112,44 (quinhentos e vinte e cinco mil e cento e doze reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Orçamento Preenchida.

A presente retificação, bem como o edital estão disponíveis pelo site www.cristaldosul.rs.gov.br ou pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Os demais itens e disposições constantes no edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2026, processo de licitação nº 71/2026, permanecem inalterados e vigentes.

Cristal do Sul/RS, 15 de junho de 2026.

Alexandre Costa
Prefeito Municipal